São Paulo, 28 de julho de 2025.

À CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: FUTURE-X VENTURE CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 demonstramos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Encargos	Saldo	% sobre o PL médio
Despesa com consultoria	318	554,38%
Taxa de administração	52	91,24%
Taxa de gestão	46	79,47%
Despesa com auditoria	3	5,25%
Taxa de fiscalização CVM	1	1,43%
Taxa Anbima	1	2,48%
Total	**421**	**734%**

Atenciosamente,

MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.

Sérgio Ricardo Quintella - Diretor